



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

## MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por maioria, com 16 votos a favor (8 da CDU, 6 do PS e 2 do MIC), 1 voto contra do PS e 11 abstenções (10 do PS e 1 do PSD).

### PELA SEGURANÇA NO CONCELHO

A segurança no concelho de Coruche continua aquém do necessário, apesar de algum reforço de pessoal no posto de Coruche, o posto do Couço continua sem condições para funcionar por não ter pessoal, foi transformado num serviço intermitente de atendimento das 9 às 16 horas porque várias vezes não está lá ninguém encerra por completo.

Recorde-se que a população da freguesia do Couço, já em 2002 e em 2006 se manifestou em dois abaixo-assinados pelo reforço de meios para que o posto do Couço funcione nas 24 horas do dia tendo como resposta a situação actual.

Num concelho extenso como o de Coruche, com dois postos de GNR, não se conforma com os meios existentes que apesar dos esforços do pessoal da guarda não é possível acudir em tempo útil às diversas ocorrências.

A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em **Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2010**, delibera, exigir das autoridades competentes que:

- **Sejam urgentemente criadas condições em efectivos e meios materiais para uma efectiva segurança das pessoas e bens.**
- **O posto da GNR no Couço seja reaberto 24 horas por dia com os efectivos necessários.**
- Que esta Moção seja enviada às seguintes entidades:
  - Presidente da Assembleia da República
  - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
  - Presidência do Conselho de Ministros
  - Ministro da Administração Interna
  - Governadora Civil do Distrito de Santarém
  - Comando-Geral da GNR
  - Comando Territorial de Santarém da GNR
  - Comandante do Destacamento Territorial de Coruche da GNR
  - Comandantes dos Postos de Coruche e do Couço da GNR
  - Presidente da Câmara Municipal de Coruche

Coruche, 26 de Fevereiro de 2010  
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)